



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 357, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de Grupo de Trabalho (GT), para regulamentação de procedimentos sobre a implantação de Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Taquarituba.*

**ÉDER MIANO PEREIRA** Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 324, de 18 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** a contaminação por covid de membros da Comissão,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT), para análise sobre a regulamentação de procedimentos sobre a implantação de Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Taquarituba, substituindo dois integrantes da comissão designada pelo Decreto n.º 324/2022, devido contaminação por covid, ficam os seguintes integrantes, por tempo determinado:

I. NARANDRA ALMEIDA RODRIGUES, RG: 40.992.948-7 – AGENTE ADMINISTRATIVO;

II. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG: 45.591.503-9 - ANALISTA DE LICITAÇÕES;

III. MONIQUE CRISTIANE PEREIRA, RG: 49.813.256-0 - ADVOGADO AUTARQUICO

IV. LUCAS ROBERTO GOUVEIA, RG: 40.992.585-8 - ATENDENTE PARLAMENTAR


V. DENIS WALLER COSTA, RG: 49.741.649-9 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Artigo 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de novembro de 2022.

  
**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/11/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 693-EXTRA de 22/11/22